



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para exercer representação a serviço da Casa, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 18/11/2025, a fim de participar de diligência da Comissão do Esporte com o objetivo de visitar a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme REQ 00038/2025 da Comissão de Esporte deste Senado.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2025.

**Senador Chico Rodrigues  
(PSB - RR)  
Vice-Presidente da Comissão de Esportes**



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5840391996>



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE - CEsp**

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão de Esportes do Senado Federal tem como missão promover políticas públicas que incentivem o desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões, com especial atenção à inclusão, à acessibilidade e à valorização dos atletas brasileiros. Nesse contexto, propõe-se o envio de uma delegação de senadores para realizar visita técnica à sede do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), localizada em São Paulo.

O CPB é a entidade máxima de administração do esporte paralímpico no Brasil, responsável pela preparação de atletas, organização de competições e promoção da inclusão por meio do esporte. Sua estrutura é referência internacional, contando com centros de treinamento de alto rendimento, tecnologia de ponta e programas educacionais voltados à formação de profissionais e à conscientização da sociedade sobre a importância do esporte adaptado.

A visita tem como objetivos:

1. **Conhecer in loco** a infraestrutura e os projetos desenvolvidos pelo CPB, com vistas à formulação de políticas públicas mais eficazes para o esporte paralímpico;



2. **Fortalecer o diálogo institucional** entre o Senado Federal e o Comitê, promovendo maior integração entre o poder legislativo e as entidades esportivas;
3. **Valorizar os atletas paralímpicos brasileiros**, reconhecendo seus esforços e conquistas, e ampliando o apoio legislativo às suas demandas;
4. **Identificar boas práticas** que possam ser replicadas em outras entidades, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte adaptado.

A iniciativa está alinhada com os princípios da inclusão social, da cidadania e da dignidade da pessoa com deficiência, e reforça o compromisso do Senado Federal com a promoção de um Brasil mais justo e acessível para todos.

Diante do exposto, solicito a aprovação da Comissão para o envio da delegação parlamentar, no dia 17 de outubro de 2025, ou em outra data a ser definida em comum acordo com o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2025.

**Senadora Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5840391996>